



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 747/1975

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com a Secretaria de Estado de Administração para reparos no prédio do Hospital Carolina Lupion.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Governo de Estado do Paraná este representado pela Secretaria de Estado da Administração – SAAD, para execução de reparos no prédio do Hospital Carolina Lupion, situado à Rua Sebastião Xavier da Silva Sobrinho, nesta cidade, na importância global de Cr\$ 274.834,00 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros).

Art. 2º Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a suportar, à conta de recursos próprios do Município todas as despesas que ocorrerem na execução de obra de que trata a presente Lei, após esgotada, a importação de Cr\$ 274.834,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais e oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), a ser entregue pelo Estado ao Município, nos termos da Convênio a ser firmado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
27 de outubro de 1975.

Dr. JOÃO BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal